



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA
DAS CIÊNCIAS

RETIFICAÇÃO 2

EDITAL INTERNO N.º 03/2019 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA BOLSA PDSE/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público a retirada no item **5.2 da letra g) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, conforme o item 5.3.6.1.6 do Edital N° 41/2018 da CAPES**. Após a retirada deste subitem, os documentos necessários para efetuar a inscrição são:

- a) Ficha de inscrição disponível em <http://www.propg.ufba.br/node/376>;
- b) Currículos Lattes e identificação no ORCID (registro no site <https://orcid.org>) do(a) candidato(a), do(a) orientador(a) brasileiro(a) e do orientador(a) estrangeiro(a);
- c) Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo(a) coorientador(a) estrangeiro(a), aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do(a) doutorando(a), explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;
- d) Declaração do(a) orientador(a) brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando o benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) estrangeiro(a);
- e) Termo de compromisso, conforme o Anexo VI do Edital n° 41/2017-CAPES PRINT, disponível em http://www.propg.ufba.br/sites/propg.ufba.br/files/anexo_iv_termo_de_compromisso.pdf
- f) Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- g) Declaração de Aprovação no Exame de Qualificação ou Histórico Escolar que comprove já ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- h) Plano de pesquisa deve estar ligado aos temas 1, 7, 8 ou 13 (http://www.propg.ufba.br/sites/propg.ufba.br/files/anexo_i_temas_capes_print.pdf) e organizado de acordo com as especificações contidas no item 4.2 (xiii) do Edital n°. 001/2019 PRINT/UFBA – BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE (http://www.propg.ufba.br/sites/propg.ufba.br/files/edital_001_2019_print_ufba.pdf).

Os demais itens e subitens do Edital Interno permanecem inalterados.

Salvador, 21 de março de 2019.

Andréia Maria Pereira de Oliveira
Coordenação do PPGEFHC